

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n° 009/2022-FMS.

Ref. Processo: DISP-003-FMS/2022.

Objeto Contratual: Aquisição de oxigênio Medicinal engarrafado com consignação de cilindro, destinados a atender o Hospital Municipal de Oriximiná

A Sra. AIDA PICANÇO CABRAL, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e a G. B. B. FARIAS - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRENA OLIVEIRA DA COSTA VIEIRA, CPF n° 732.808.872-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 07 de Fevereiro de 2022.

AIDA PICANÇO CABRAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
GESTORA DO CONTRATO